



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/04/26

ACTA N.º 8/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausente por motivo justificado:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 –Obras públicas:-----

6.1 – Projecto de desenho urbano – estudo prévio.-----

7 – Obras particulares:-----

**7.1 – Mário de Jesus Rodrigues Cunha – Bairro do Calvário – adaptação de habitação
– apoio técnico.**-----

8 – Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estevão de Fresulfe – aprovação de projecto.

**9 – Instalação de uma estação de lavagem automática de viaturas – Luís Carlos dos
Santos – Vinhais.**-----

10 – Nomeação do representante do Município de Vinhais na empresa Ecolignum.-----

**11 – Regulamento Municipal da actividade de comércio a retalho exercida por
feirantes – pagamento de taxa de ocupação – ratificar.**-----

**8 – Candidatura ao P.E.O.E. na medida iniciativas locais de emprego – I.L.E – Nuno
Miguel Garcia Afonso.**-----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente usou da palavra para referir que se deslocou a Boticas para uma reunião, onde esteve presente o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, foi discutido o assunto relacionado com a criação de Comunidades Urbanas, sendo que a existência de divergências entre Bragança e Chaves dominaram a reunião.-----

Referiu que naquela reunião foi deliberado o seguinte:-----

- 1- Reiterar a sua vontade inequívoca de criar a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes;-----
- 2- Que a sede da Comunidade será no Município que detenha a Presidência da Junta da Comunidade Urbana;-----
- 3- A Presidência da Junta da Comunidade Urbana será exercida de forma anual e rotativa, por ordem alfabética dos Municípios integrantes;-----
- 4- A sede da Assembleia da Comunidade Urbana ficará no Município de Bragança em instalações a disponibilizar por aquele Município.-----

Continuou referindo que apesar de não ser apologista deste sistema, disse que as Leis foram aprovadas e por isso há que as cumprir, pela parte de Vinhais, pensa que a posição não poderia ser outra que não fosse apoiar a criação desta Comunidade, dado que não foi possível a criação da Comunidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

De seguida referiu-se ao sucesso da Feira da Moimenta, classificando-a de muito boa, em especial no que concerne à exposição e concurso do cão de gado transmontano e ao B.T.T., dizendo que com as obras que se estão a realizar, para o ano será, provavelmente melhor.---

Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Gonçalves, para referir que tem conhecimento que algumas actividades levadas a efeito pela Escola Secundária, se encontram comprometidas em virtude de a Câmara Municipal ainda não ter atribuído um subsídio.-----

O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador que o assunto estava a ser analisado e se pretendessem podia ser objecto de análise no período de assuntos não incluídos na ordem do dia.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia,

depois de lida, foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente José Carlos Taveira, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

Relativamente a este ponto da ordem do dia, o Senhor Vereador Carlos Monteiro, referiu que quem levantou o problema da necessidade de adquirir uma casa em Vale de Armeiro, constante do ponto 1- período de antes da ordem do dia, foi ele e não o Senhor Salvador, voltando a insistir na resolução urgente deste assunto.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e três de Abril de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- €2.563.926,35;

Em Dotações Não Orçamentais----- €355.332,93.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – PROJECTO DE DESENHO URBANO – ESTUDO PRÉVIO.-----

Foi novamente presente o Estudo Prévio do Projecto de Desenho Urbano acompanhado de parecer da Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

O Senhor Presidente referiu que o Arquitecto Manuel Correia Fernandes apresenta algumas alterações ao aprovado em reunião de 11 de Setembro de 2003, nomeadamente no que



concerne ao Mercado Municipal, acesso ao Parque de Estacionamento através da rua de Baixo, Cobertura das Piscinas Municipais e rua a Sul do Campo de Futebol.-----

Referiu ainda que este estudo poderá ser alterado futuramente se alguém entender fazer, cada espaço irá ter o seu projecto próprio e quanto à rua junto ao Campo de Futebol, pensa que a solução a Sul até será melhor, pois poderemos tentar um acordo com os proprietários da vacaria ali situada no sentido de a retirar daquela zona.-----

O Senhor Vereador Eurico Gonçalves referiu que apesar de não ser técnico da área de arquitectura, não compreende qual a razão porque é que o Senhor Arquitecto Fernandes não concorda com a proposta devidamente aprovada em reunião de Câmara, não conseguindo entender a insistência deste, dizendo existir uma deliberação da Câmara que devia ser cumprida, manifestando intenção de se abster.-----

O Senhor Vereador Carlos Monteiro disse que quem mais se manifestou contra este estudo foi o Senhor Vereador Américo Pereira, principalmente por causa da rua junto ao Campo de Futebol, sendo que se trata de um assunto melindroso e de uma rua estruturante, referiu custar-lhe a concordar com a proposta do Senhor Arquitecto Fernandes, embora respeite a ideia dele, apesar de concordar com a solução proposta para o mercado disse não poder concordar com a solução proposta para a rua junto ao Campo de futebol, manifestando a sua intenção de se abster.-----

O Senhor Vereador Salvador Marques manifestou estar de acordo com o Senhor Vereador Eurico Gonçalves, dizendo que ninguém consegue provar que a rua junto ao Campo de Futebol não pode ser efectuada pelo local previamente acordado pela Câmara Municipal.---

O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues referiu que o assunto deve ser discutido independentemente de estar ou não presente o Senhor Vereador Américo Pereira.-----

Defendeu que concorda com a proposta do autor do estudo no que concerne à abertura da rua e que a mesma se deve desenvolver a Sul do Campo de Futebol, também para trânsito automóvel e não simples passagem pedonal. A frente de construção deve situar-se apenas entre a zona do Pavilhão Multiusos (terrenos da família Vitorino) e o Bairro do Campo e nunca na Taipa, sob pena de se destruir esta maravilha que é o Vale do Eiró – Riassós – Rio Tuela.-----

Que se devem iniciar negociações com a família Campilho para retirar a vacaria junto do cemitério/Bairro do Eiró. Deve ser estudada solução para o trânsito automóvel do parque de

estacionamento a construir que não passe pela rua de Baixo. Concordou com a demolição do primeiro piso do Mercado Municipal.-----

Longamente discutido o assunto, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Eurico Gonçalves, Salvador Marques e Carlos Monteiro, aprovar o Estudo Prévio do Projecto de Desenho Urbano – Zona Central da Vila de Vinhais.-----

7 – OBRAS PARTICULARES:-----

7.1 – MÁRIO DE JESUS RODRIGUES CUNHA – BAIRRO DO CALVÁRIO – ADPATAÇÃO DE HABITAÇÃO – APOIO TÉCNICO.-----

Foi presente uma carta subscrita por Mário de Jesus Rodrigues Gomes, residente no Bairro do Calvário em Vinhais, onde solicita ajuda técnica e a devida autorização para ampliação da sua habitação.-----

Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, emitiu uma informação do teor seguinte:-----

1 – O requerente pretende adaptar a sua moradia (eliminar barreiras arquitectónicas) em virtude da sua filha encontrar-se com problemas de mobilidade;-----

2 – Para tal solicita que a sua habitação seja ampliada;-----

3 – Diagnóstico:-----

a) A habitação em questão faz parte de um conjunto de habitações promovidas pela Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – Fundo de Fomento de Habitação;-----

b) Do processo não se consegue verificar se de facto existiu loteamento, ou não;-----

c) No processo não consegui localizar regulamento de edificação, ou seja, se é ou não permitido alterar as habitações (quer interior, quer exteriormente), se é ou não permitido proceder a ampliações, demolições, alterações de tipologia, cérceas, etc.;-----

d) Da visita à habitação em questão verifica-se que todas as áreas (compartimentos) são reduzidas;-----



- e) *A habitação desenvolve-se em três cotas, ou seja, cota de entrada, cota de um piso semi-enterrado e cota de um piso superior onde se encontram os quartos (meios pisos);-----*
- f) *As dimensões dos vãos de portas são reduzidos para a circulação de uma pessoa que para se deslocar necessita de uma cadeira de rodas;-----*
- g) *As instalações sanitárias também são reduzidas, ou seja, uma cadeira de rodas não consegue circular dentro desses compartimentos;-----*
- h) *A necessidade de ampliação passa por um acréscimo de área necessário à mobilidade da filha;-----*
- i) *O desenvolvimento da habitação em meios pisos inviabiliza a colocação de elevador;-----*
- j) *O requerente pretende assim realizar o mínimo de obras necessárias à adaptação da habitação (o mínimo no sentido em que as condições económicas impõe que assim seja, pois a situação ideal passava por obras bem mais significativas);-----*
- k) *Os serviços administrativos informaram-me que para além do processo em anexo não se encontra mais nenhum nesta autarquia (projecto do complexo habitacional);*

Conclusão-----

Face ao exposto verifica-se que de facto é necessário proceder a obras de adaptação. No que concerne à possibilidade de ampliação, ou não, não possuo os elementos necessários para a emissão de um parecer mais conclusivo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação acima transcrita, conceder o apoio técnico necessário e autorizar a realização das referidas obras.-----

8 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ESTEVÃO DE FRESULFE – APROVAÇÃO DE PROJECTO.-----

Foi presente o projecto da Igreja Paroquial de Santo Estevão de Fresulfe, para intervenção de beneficiação na igreja de Dine.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto.-----

9 – INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE VIATURAS – LUÍS CARLOS DOS SANTOS – VINHAIS.-----

Foi novamente presente o pedido de informação prévia para instalação de uma estação de lavagem de automóveis, subscrito por Luís Carlos dos Santos, a instalar no rés-do-chão, lado esquerdo, da fracção autónoma, designada pela letra B - bloco A, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob o número cento e noventa e oito – B, pela freguesia de Vinhais, sita na Avenida Padre Firmino Augusto Martins em Vinhais, o qual vinha acompanhado de parecer da Divisão de Urbanismo e Ambiente, do teor seguinte:-----

“1 – O requerente pretende instalar uma estação automática de lavagem de automóveis num prédio em regime de propriedade horizontal;-----

2 – Da análise dos diplomas relativos ao Ruído e Saneamentos verifica-se que desde que o projecto/obra cumpra o estipulado no D.L. n.º 292/2000, de 14 de Novembro, D.L. n.º 129/2002, de 11 de Maio e D.R. n.º 23/95, de 23 de Agosto, não se vê inconveniente na instalação da mesma.”-----

O Senhor Presidente colocou o assunto à discussão e votação, referindo que em 1999, foi indeferido pela Câmara Municipal um pedido formulado por um munícipe, em tudo semelhante a este, pelo que em seu entender e apesar dos pareceres, entende que este pedido deverá ter o mesmo tratamento, tanto mais que existe em expansão a Zona Industrial e vem aí outra fase onde irá haver disponibilidade de lotes para este tipo de equipamentos, e sempre foi intenção da Câmara Municipal retirar este tipo de equipamentos da Zona Urbana da Vila, e no seu entender existe interesse público e este terá sempre de ser colocado à frente do particular.-----

O Senhor Vereador Eurico Gonçalves referiu que existem equipamentos deste tipo na Zona Urbana de Vinhais.-----



O Senhor Vereador Carlos Monteiro disse que equipamentos desta natureza se encontram a funcionar por essas cidades, dentro destas e gostaria de saber se contraria qualquer regulamento existente, só depois se poderá pronunciar.-----

O Senhor Presidente esclareceu aquele Senhor Vereador que o parecer da Divisão de Urbanismo e Ambiente é favorável e a decisão que irão tomar será política.-----

O Vereador Senhor José Rodrigues manifestou a intenção de votar contra a instalação daquele equipamento naquele local, pelas mesmas razões que votou contra a instalação de idêntica instalação requerida pelo Senhor Raul Gomes em 1999, corroborando da ideia do Senhor Presidente.-----

O Senhor Vereador José Baía manifestou a sua intenção de votar contra a instalação dado que existe alternativa, como por exemplo a sua instalação na Zona Industrial.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Gonçalves para referir que, está de acordo com os motivos aduzidos pelos precedentes e só lamenta que ainda existam algumas instalações a funcionar na zona urbana da Vila.-----

Ponderado o assunto e tendo em conta o interesse público, dado que a instalação deste tipo de equipamento em zonas residenciais será prejudicial e será à Câmara Municipal que virão a ser pedidas explicações através de eventuais queixas de vizinhos, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido formulado através de requerimento apresentado pelo Senhor Luís Carlos dos Santos, datado de cinco de Março de dois mil e quatro.-----

10 – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VINHAIS NA EMPRESA ECOLIGNUM.-----

O Senhor Presidente referiu que na sequência da Constituição da Sociedade ECOLIGNUM – Madeiras Nobres de Vinhais, Lda., nos termos do artigo terceiro, torna-se necessário nomear um representante do Município, propondo que seja nomeado o Senhor Francisco Gilberto Bernardes, técnico superior de 2.ª classe – engenheiro florestal.-----

Deliberado, por unanimidade, nomear o Senhor engenheiro Francisco Gilberto Bernardes como representante do Município na Sociedade ECOLIGNUM – Madeiras Nobres de Vinhais, Lda.-----

11 – REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO EXERCIDA POR FEIRANTES – PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO – RATIFICAR.-----

Foi sujeito a ratificação o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara:-----

“1 – Considerando que a aplicabilidade do Regulamento Municipal de Actividade de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes, para o Concelho de Vinhais, só nesta data se efectivou;-----

2 – Considerando que a Câmara Municipal em sua reunião de 29 de Março, deliberou prorrogar o prazo previsto no n.º 1, do art.º 33.º, do referido Regulamento, até à data da realização da 1.ª feira quinzenal do início de cada trimestre;-----

3 – Considerando que a última feira, por motivos das festas da Páscoa, foi antecipada, o que originou a coincidência com outras feiras no distrito, o que levou a que diversos feirantes não se tivessem deslocado a Vinhais;-----

4 – Considerando que grande parte dos feirantes, desconhecia a obrigatoriedade de proceder ao pagamento das taxas na tesouraria municipal e não por intermédio dos funcionários municipais;-----

Determino à Secção de Taxas e Licenças da Repartição Financeira do município, que até ao dia 23 de Abril inclusive, data da realização da próxima feira, não debite o agravamento da taxa prevista no n.º 3, do art.º 33.º, do Regulamento.-----

Submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho.-----

12 – CANDIDATURA AO PROGRAMA P.E.O.E. NA MEDIDA INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – I.L.E – NUNO MIGUEL GARCIA AFONSO.-----

Solicitou, por escrito, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, parecer, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 7.º, do D.L. n.º 189/96, de 8 de Outubro, relativamente à candidatura apresentada por Nuno Miguel Garcia Afonso, ao programa de estímulo à oferta de emprego na medida iniciativas locais de emprego, para a actividade de “Restaurante de Tipo Tradicional”.-----



Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-

1 – Escola Secundária de Vinhais – pedido de apoio.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.--

1 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE VINHAIS – PEDIDO DE APOIO.-----

A Escola Secundária de Vinhais solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento das despesas com actividades de complemento curricular. Este pedido fazia-se acompanhar pelo plano de actividades.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00).-----

E eu, chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino.-----
